



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E
COMBATE À FOME**
Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

**333^a Reunião Ordinária do Conselho Nacional de
Assistência Social**

Ata da ordem do dia 08 de novembro de 2024

Brasília/DF

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E
COMBATE À FOME**
Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

Ata da 333^a Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social

Local: Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo A, 1º Andar. Brasília/DF

Local Virtual: Plataforma Zoom

Data: 08/11/2024

1 No dia oito do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro realizou-se a 333^a Reunião Ordinária do
2 Conselho Nacional de Assistência Social, sob a Coordenação do Conselheiro, Sr. Edgilson Tavares
3 de Araújo, Presidente do CNAS e Representante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência
4 Social, Família e Combate à Fome e contou com a participação dos seguintes conselheiros: Sra.
5 Márcia de Carvalho Rocha, Vice-Presidente do CNAS e Representante da Federação Nacional das
6 Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (FENAPAES); Sr. Ricardo de Santana Marques,
7 Representante do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS);
8 Sr. Ismael Ultino Tavalone, Representante do Movimento Nacional Pestalozziano de Autodefensores
9 (MONPAD); Sra. Margarth Alves Dallaruvera, Representante da Confederação Nacional dos
10 Trabalhadores em Seguridade Social da CUT (CNTSS/CUT); Sra. Jucileide Ferreira do Nascimento,
11 Representante do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS); Sra. Aldenora Gomes González,
12 Representante do InstitutoEcovida; Sra. Rafaelly Machado da Silva, Representante do Movimento
13 Nacional População de Rua (MNPR); Sr. Thiago Szolnoky de Barbosa Ferreira Cabral; Sra. Ana
14 Gabriela Filippi Sambiase, Representante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
15 Família e Combate à Fome; Sr. Raimundo Nonato Lopes de Sousa, Representante do Ministério do
16 Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Sra. Tânia Soares de Souza,
17 Representante do Fórum Nacional de Secretários de Estado (FONSEAS); Sra. Maria Aparecida
18 Guerra Vicente, Representante da Federação Nacional dos Assistentes Sociais (FENAS); Sr. Elias de
19 Sousa Oliveira, Representante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e
20 Combate à Fome; Sra. Eutália Barbosa Rodrigues Naves, Representante da Secretaria Nacional de
21 Renda e Cidadania (SENARC); Sra. Irene Rodrigues da Silva, Representante da Confederação dos
22 Trabalhadores no Serviço Público Municipal (Confetam/CUT); Sra. Solange Bueno, Representante
23 do Fórum Nacional dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social (FNU-SUAS); Sra. Andréia
24 Fernandes Teixeira, Representante da Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI); Sra. Cristiane
25 do Monte Soares, Coordenadora de Gestão de Pessoas do CNAS; Sra. Solange Teixeira,

26 Representante da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS); Sra. Maria Carolina Pereira
27 Alves, Representante da Secretaria Nacional de Cuidados e Família (SNCF); Sr. Heitor Márcio
28 Pinheiro Santos, Representante do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social
29 (CONGEMAS); Sr. Marcílio Marquesini Ferrari, Representante do Ministério do Desenvolvimento
30 Social, Assistência e Combate à Fome; Sra. Amanda Simone Silva, Representante do Ministério do
31 Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Sra. Shirley de Lima Samico,
32 Coordenadora da Comissão de Monitoramento das Conferências Assistenciais; Sr. Heitor Pinheiro e
33 Meire Dantas; Representante do Fórum Nacional de Secretários de Estado da Assistência Social
34 (FONSEAS); Sra. Catarina de Santana Silva, Representante da Fundação Fé e Alegria do Brasil; Sra.
35 Ana Lúcia Andrade, Analista Técnica de Políticas Sociais (SNAS); e Sr. Eduardo Dalbosco,
36 Representante da Secretaria Nacional de Inclusão Socioeconômica (SISEC). **ABERTURA:** O
37 Presidente do CNAS, Sr. Edgilson Tavares de Araújo, saudou a todos os partícipes e iniciou a reunião
38 parabenizando a Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Assistência Social pelo trabalho
39 desenvolvido no ano de 2024, enfatizando a nomeação da Secretária Substituta, Sra. Thaís Braga,
40 como nova Secretária Executiva. Seguidamente, foi concretizada chamada para verificação do
41 *quórum*. Verificada a presença dos conselheiros e conselheiras, partiu-se para a aprovação da ata da
42 332^a Reunião Ordinária do CNAS, que foi ratificada por unanimidade. Adiante, prosseguiu-se com a
43 leitura da pauta e o Sr. Edgilson Tavares de Araújo solicitou que fosse retirado o item relacionado ao
44 Cronograma da 14^a Conferência Nacional de Assistência Social, definição do tema e composição da
45 Comissão Organizadora, pois seria referenciado no Relato da Presidência Ampliada. Após, referente
46 ao Ofício nº 36/2024 da Escola de Gestão Pública Municipal, o qual convida o CNAS para participar
47 do I encontro de Acolhida aos(as) Novos(as) Gestores(as) Municipais de Assistência Social da Região
48 Sul, que será realizado durante os dias 19, 20 e 21 de março de 2025, definiu-se como
49 encaminhamento: indicar o Presidente do CNAS, Sr. Edgilson Tavares de Araújo, e a Conselheira,
50 Sra. Solange Bueno para representar o Conselho no referido evento. Posteriormente, relacionado ao
51 Ofício nº 253/2024 do Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais, que convida o CNAS
52 para palestrar na Atividade de Intercomissões, que será realizada no dia 12 de novembro de 2024, às
53 19h, por meio da plataforma *zoom*, com o seguinte tema: “O processo de revisão do BPC e os
54 rebatimentos no trabalho de Assistentes Sociais”, definiu-se como encaminhamento: indicar a
55 conselheira, Sra. Jucileide Ferreira do Nascimento, e conselheiro, Sr. Elias de Sousa Oliveira, o qual
56 devem fazer um alinhamento da fala do CNAS, para representar o referido conselho. Ato contínuo,

57 sobre o Ofício nº 290/2024 do Departamento de Proteção Social Especial - DPSE/SNAS, o qual
58 convida o Conselho Nacional de Assistência Social para participar da abertura da III Oficina PAEFI:
59 As Capacidades de Proteção do Paefi frente às Vulnerabilidades, Riscos e Ameaçadas nos Territórios,
60 que ocorrerá no dia 8 de novembro de 2024, em formato híbrido, foi aprovado, como
61 encaminhamento, declinar o convite em virtude da data coincidir com a realização da Reunião
62 Ordinária do CNAS. Seguidamente, referente ao e-mail da Coalização Nacional Orfandade e Direitos,
63 que convida o CNAS para o Seminário Nacional Orfandade e Direitos que acontecerá no dia 26 de
64 novembro de 2024, bem como para a Oficina Nacional de Organização dos Comitês Estaduais
65 Orfandade e Direitos, no dia 27 de novembro de 2024, foi proposto, como encaminhamento, indicar
66 o Presidente do CNAS, Sr. Edgilson Tavares de Araújo, para participar de forma virtual, e consultar
67 a conselheira, Sra. Maria Carolina Pereira Alves, para participar presencialmente. Adiante,
68 relacionado ao Ofício Circular nº 37/2024 do Deputado Vitório (PP/ES) - Presidente do Centro de
69 Estudos e Debates Estratégicos, que convida o CNAS para participar, como ouvinte, da Audiência
70 Pública sobre “Alterações legislativas para uma macroeconomia favorável à reindustrialização
71 brasileira, à transição energética e à descarbonização “, que acontecerá no dia 12 de novembro de
72 2024, foi aprovado, como encaminhamento, declinar o convite e informar, ao Deputado, que todas as
73 conselheiras/os do CNAS estarão envolvidos no Encontro dos Usuários. Após, sobre o Ofício nº
74 292/2024 do DPSE/SNAS, o qual convida o Conselho Nacional de Assistência Social para participar
75 e contribuir com a indicação de uma pessoa para representação na Oficina: Centro Pop: Práticas,
76 Avanços e Desafios para Qualificação do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua na
77 Região Sudeste V - Metrópolis, que ocorrerá no dia 21 de novembro de 2024, de forma virtual, foi
78 aprovada a indicação da conselheira, Sra. Rafaelly Machado da Silva, para representar o referido
79 conselho. Posteriormente, foi aprovada a data de 9 a 12 de dezembro de 2025 para realização da 14^a
80 Conferência Nacional de Assistência Social. Ato contínuo, passou-se para a deliberação acerca da
81 Resolução de Convocação para a Conferência Nacional de Assistência Social. O Sr. Edgilson Tavares
82 de Araújo pontuou que após muito debate, a Presidência Ampliada decidiu que devido ao aniversário
83 de 20 anos da criação do Sistema de Assistência Social, em 2025, é importante marcar este fato, o
84 que originou o tema para a próxima Conferência: “SUAS: construção, proteção social e resistência”.
85 A Sra. Eutália Barbosa Rodrigues Naves inferiu que a fala do presidente pode ser utilizada como uma
86 justificativa para a escolha do tema, pois é importante que seja elaborado um documento para
87 processo de divulgação da conferência com essas informações. Já a Sra. Jucileide Ferreira do

88 Nascimento propôs que o nome do tema seja escrito extenso da seguinte maneira: “Sistema Único de
89 Assistência Social (SUAS): construção, proteção social e resistência”. Em complementação, a
90 conselheira, Sra. Margareth Alves Dallaruvera, enfatizou que é importante demarcar o SUAS, pois
91 quanto mais pacificar a rede e explicar na justificativa melhor, pois dará a maior visibilidade que
92 tanto é clamada. Seguidamente, o Sr. Eduardo Dalbosco sugeriu que seja colocado, na
93 convocação, os temas que foram discutidos na RDA sobre a diversidade e o acolhimento de mulheres
94 com crianças, pois é importante sinalizar para as conferências estaduais e municipais a incorporação
95 dessa política. Adiante, a Sra. Irene Rodrigues da Silva informou que as conferências livres devem
96 fazer parte do regulamento da Conferência Nacional, com alinhamento de datas e períodos,
97 enfatizando o que esses eventos podem gerar dentro do processo de conferência. Após, a Sra. Tânia
98 Soares de Souza sugeriu a inclusão, em algum momento, da temática do SUAS e a justiça ambiental
99 como um dos eixos, a fim de continuar ampliando e massificando as questões ambientais.
100 Posteriormente, o Sr. Edgilson Tavares de Araújo propôs, como encaminhamento, que a comissão
101 organizadora deve detalhar na metodologia as etapas preparatórias para as conferências municipais,
102 estaduais e nacional. Ato contínuo, ingressou-se em regime de votação, por meio de fórum *quórum*
103 qualificado, da Resolução CNAS que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de
104 Assistência Social. Os conselheiros, Sra. Aldenora Gomes González, Sra. Ana Lúcia Andrade, Sr.
105 Elias de Sousa Oliveira, Sra. Eutália Barbosa Rodrigues Naves, Sr. Heitor Pinheiro e Meire Dantas,
106 Sr. Ismael Ultino Tavalone, Sra. Margareth Alves Dallaruvera, Sra. Maria Aparecida Guerra Vicente,
107 Sra. Maria Carolina Pereira Alves, Sr. Raimundo Nonato Lopes de Sousa, Sra. Shirley de Lima
108 Samico, Sra. Solange Teixeira, Sra. Tânia Soares de Souza, Sr. Thiago Szolnoky de Barbosa Ferreira
109 Cabral, Sra. Catarina de Santana Silva, Sra. Amanda Simone Silva e Sr. Edgilson Tavares de
110 Araújo, manifestaram os seus votos favoráveis, oralmente. Encerrada a votação, o Sr. Edgilson
111 Tavares de Araújo proclamou a aprovação da referida Resolução. Seguidamente, a plenária definiu
112 os seguintes encaminhamentos: Oficiar os CEAS em janeiro de 2025, consultando os valores
113 aprovados na LOA do respectivo ente para realização das conferências em 2025; Oficiar a Comissão
114 Intergestores Tripartite - CIT indicando o ponto de pauta sobre o Processo Conferencial na primeira
115 reunião da CIT de 2025; Oficiar a SNPS sobre a data da conferência para garantir que não tenha outra
116 conferência nacional no mesmo período; e avaliar a possibilidade de que os temas dos eixos sejam os
117 mesmos das conferências livres. Adiante, acerca do calendário de reuniões do CNAS em 2025, o Sr.
118 Edgilson Tavares de Araújo informou que o cronograma foi pensando respeitando a ordem de

119 reuniões, sendo elas: comissão organizadora; comissões permanente e ampliada; e dois dias de Pleno.
120 Pontuou também que houve um ajuste para proposta de reuniões trimestrais, devido ao processo
121 conferencial. E como encaminhamento, foi proposto a realização de uma reunião da comissão
122 organizadora nos dias 7 e 8 de dezembro de 2025. Após, acerca do e-mail da Sra. Marcela Alvares -
123 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Catanduva, o qual questiona se há
124 algum documento ou acordo entre órgãos estaduais e/ou federais ou representação de classe com
125 tribunal de justiça que estabeleça limite de interferência e solicitação em relação ao trabalho da
126 política pública de assistência social, foi proposto, como encaminhamento, que seja enviado a
127 demandante a Resolução CNAS nº 119/2023 e o Provimento nº 165/2024 (revogador).
128 Posteriormente, sobre o e-mail da Conselheira, Sra. Andréia Fernandes Teixeira, enviando os
129 encaminhamentos da Comissão do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária - PNCFC,
130 foi sugerido pelo Pleno encaminhar o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária -
131 PNCFC para as/os conselheiras/os contribuírem, considerando o prazo final da consulta pública que
132 é de 18 de dezembro. Como indicação para as oficinas, foram designadas as seguintes conselheiras/os:
133 Eixo 1: Sras. Andréia Fernandes Teixeira e Jucileide Ferreira do Nascimento; Eixo 2: Sras. Andréia
134 Fernandes Teixeira, Ana Lúcia Andrade, Catarina de Santana Silva, Margareth Alves Dallaruvera e
135 o Sr. Ismael Ultino Tavalone; Eixo 3: Sras. Andréia Fernandes Teixeira, Jucileide Ferreira do
136 Nascimento, Maria Gonçalves, Maria Aparecida Guerra Vicente e Rafaelly Machado da Silva; Eixo
137 4: Sras. Andréia Fernandes Teixeira, Maria Gonçalves e Catarina de Santana Silva; Eixo 5: Sras.
138 Andréia Fernandes Teixeira e Jucileide Ferreira do Nascimento; Eixo 6: Sras. Andréia Fernandes
139 Teixeira e Jucileide Ferreira do Nascimento. Ato contínuo, referente ao Ofício nº 20/2024 do
140 Departamento de Benefícios Assistenciais - DBA/SNAS, acerca do email do Sr. Fábio Hideki Oshima
141 que faz consulta relacionada à Lei nº 14.674/2023, que altera a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da
142 Penha), foi deliberado como encaminhado, enviar o referido ofício para a Comissão de
143 Acompanhamento de Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda - CABSTR,
144 informando ao demandante que o assunto será debatido na referida Comissão durante a reunião do
145 mês de dezembro de 2024. Seguidamente, acerca do Ofício nº 03/2024 da Articulação CONALIVRE
146 USUFAM (Conferência Nacional Livre de Associações, Coletivos e Movimentos Sociais da Luta
147 Antimanicomial), o qual solicita que o CNAS realize os encaminhamentos institucionais cabíveis, no
148 sentido de materializar a sua principal reivindicação de constituição de um Comitê Interministerial
149 para os Direitos e Protagonismo de Pessoas Usuárias e Familiares do Campo da Saúde Mental, Álcool

150 e Outras Drogas, de caráter paritário e permanente, na medida em que hoje não existem canais de
151 participação direta das pessoas usuárias e familiares do campo da saúde mental nas principais
152 instâncias de controle social do SUS e de outras áreas de políticas sociais implicadas, foi proposto,
153 como encaminhamento, informar ao demandante que não é de competência do CNAS instituir o
154 Comitê Interministerial, porém, a matéria será repassada aos conselheiros do CNAS. Caso
155 convocado, o CNAS se coloca à disposição para compor o possível comitê. Após, acerca do Ofício
156 nº 288/2024 da Coalização Nacional Orfandade e Direitos, pelo qual solicita, que o CNAS construa
157 um posicionamento público em torno da questão da orfandade de crianças e adolescentes como
158 desproteção social que às alcança, numa dinâmica relacional com suas famílias e que tal
159 posicionamento resulte na regulação da prestação de serviços públicos e privados de assistência
160 social, orientando o SUAS a sustentar atenções públicas sistemáticas voltadas à essa questão. E
161 convida o conselho para participar, respectivamente, da Mesa Solene e da mesa 3, do Seminário
162 Nacional 6 "Orfandade e Direitos: do invisibilizado para a proteção integral das Crianças e
163 Adolescentes e suas Famílias", que ocorrerá no dia 26 novembro de 2024, foi aprovado como
164 encaminhamento: Compartilhar a matéria com a Comissão de Política para um posicionamento;
165 Solicitar à Coalizão os estudos já realizados e quais são as demandas específicas para o SUAS, para
166 análise da Comissão; Informar que o CNAS irá para a abertura do evento e que não terá
167 um posicionamento público oficial, nem regulação até o data do evento, devido ao calendário e outras
168 agendas já estabelecidas. Posteriormente, a Sra. Catarina de Santana Silva realizou a leitura da
169 memória da reunião da Subcomissão de habilitação, bem como do Regimento Interno da Assembleia
170 de Eleição que define as regras de funcionamento da Assembleia de Eleição para escolha do
171 representante da Sociedade Civil, no CNAS, para 3^a Suplência do Segmento das Entidades de
172 Assistência Social, Gestão 2024-2026 - VACÂNCIA. E como encaminhamento do Pleno, solicitou-
173 se alterar a data de posse para coincidir com a Reunião Ordinária de dezembro. Adiante, foi
174 relacionada e aprovada a pauta para a 334^a Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência
175 Social de dezembro de 2024, solicitando a inclusão dos seguintes pontos: Posse do novo membro
176 eleito para representar a sociedade civil, bem como a apresentação sobre a Mesa Nacional de
177 Negociação Permanente do SUAS. Seguidamente, em relação à Avaliação da Reunião
178 Descentralizada e Ampliada do CNAS, a Sra. Rafaelly Machado da Silva propôs que seja realizado
179 um seminário voltado para os usuários, a fim de fortalecer a participação deles no conselho. Já a Sra.
180 Margareth Alves Dallaruvera solicitou que seja feito um rodízio dos segmentos dos encontros

181 nacionais que acontecem durante as RDA's. Após, a Sra. Catarina de Santana Silva sugeriu que todos
182 os encaminhamentos, de todas as mesas, sejam avaliados pelo CNAS, a fim de verificar como dar
183 continuidade a essas discussões. Concluindo o Sr. Edgilson Tavares de Araújo sugeriu, como
184 encaminhamento, que seja feita uma coletânea das falas/textos dos convidados da RDA para
185 publicação, enviando, antecipadamente, para que os autores possam realizar a revisão antes da
186 publicação. Posteriormente, prosseguiu-se com a leitura da Programação da Reunião Trimestral do
187 CNAS com o CEAS e CAS/DF em dezembro de 2024. **ENCERRAMENTO:** Feitos os
188 agradecimentos finais, o Sr. Edgilson Tavares de Araújo declarou encerrada a 333^a Reunião Ordinária
189 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

190

191 Edgilson Tavares de Araújo

192 Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social

193

194 Brasília/DF

195 Novembro de 2024